



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Hediberto Nei Matiello	Matrícula Siape: 01210736
Classe / Nível: D 501	
Lotação: Diretoria de Ensino/Coordenação Geral de Ensino/Coordenadoria do curso técnico em agropecuária	
Período de avaliação: 2ª semestre letivo de 2023	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Houve avaliação discente apresentando nota de 37,22

1.2 - Disciplinas Ministradas

-Fisiologia Vegetal(agronomia) : 7 horas/semana (3 teóricas e 4 práticas)

-Floricultura, Paisagismo e Jardinocultura: 6 horas/semana (2 teóricas e 4 práticas);

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

Orientação de trabalhos de iniciação científica planos de trabalho: PT 12328, PT12329; PT12420; PT12418; PT12852; PT12857.

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Membro do Núcleo de educação ambiental e agroecologia (Portaria 95 de 10/03/2023)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[] 75% a 100% [x] 50 a 74% [] menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

Coordeno e oriento os projetos de pesquisa PJ7420, PJ7457 e PJ7595.

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Membro do núcleo de memória (Port. 90/DG de 07/03/2023);

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

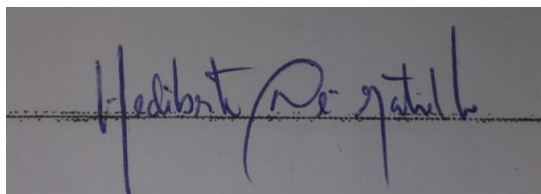
5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

-Representante como membro do Ifes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santa Teresa;

6 – OUTROS

Resolução nº 001-2019-CG, de 21/02/2019

Data: 18/03/2024



Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1. Avaliação discente

Houve avaliação discente.

HEDIBERTO NEI MATIELLO - SIAPE: 1210736											2023/2
DIÁRIO: 455058 - FISILOGIA VEGETAL											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
10	0	0	0	2	0	2	7	24	14	111	
ALUNOS MATRICULADOS: 20		ALUNOS PARTICIPANTES: 17			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 85.00%			NOTA DIÁRIO: 35.22			

DIÁRIO: 455086 - FLORICULTURA, PAISAGISMO E JARDINOCULTURA											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	0	0	0	0	1	0	3	14	19	153	
ALUNOS MATRICULADOS: 20		ALUNOS PARTICIPANTES: 19			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 95.00%			NOTA DIÁRIO: 38.72			

DIÁRIO: 455107 - FISILOGIA VEGETAL											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	0	0	0	0	3	0	4	4	21	68	
ALUNOS MATRICULADOS: 10		ALUNOS PARTICIPANTES: 10			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00%			NOTA DIÁRIO: 37.76			

1

18/03/2024

HEDIBERTO NEI MATIELLO - SIAPE: 1210736											2023/2
DIÁRIO: 461956 - FISILOGIA VEGETAL											
DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO											

DIÁRIO: 462189 - FLORICULTURA, PAISAGISMO E JARDINOCULTURA											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	9	
ALUNOS MATRICULADOS: 1		ALUNOS PARTICIPANTES: 1			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00%			NOTA DIÁRIO: 37.20			

QUADRO DE RESUMO											
ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ	
10	0	0	1	2	4	2	14	42	54	341	
ALUNOS MATRICULADOS: 51		ALUNOS PARTICIPANTES: 47			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 92.16%			NOTA FINAL: 37.22			

1.2 - Disciplinas Ministradas

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa
Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino
Professor: Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus Santa Teresa)
Ano Letivo: 2023
Per. Letivo: 2

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	461956			AGR.211 - Fisiologia Vegetal	75
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	455086	20232.SAGN.10	SAGN	AGR.316 - Floricultura, Paisagismo e	60
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	462189	20232.SAGN.10	SAGN	AGR.316 - Floricultura, Paisagismo e	60
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	455058	20232.SAGN.4	SAGN	AGR.211 - Fisiologia Vegetal	75
Hediberto Nei Matiello (1210736)(Campus	455107	20232.SAGN.4	SAGN	AGR.211 - Fisiologia Vegetal	75
Total Horas:					345

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo n. 23156.000329/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Hediberto Nei Matiello, matrícula SIAPE 1210736, como Coordenador do(s) Projeto(s) de Pesquisa PJ 7420 - "Propagação de café por estaquia foliar", PJ 7457 - "Avaliação da enxertia caulinar e de sistema radicular por encostia em café" e PJ 7595 - "Estaquia de raízes de bananeira (Musa paradisiaca)", constante do Processo nº 23156.000329/2024-88, com carga horária de dedicação de até 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento do(s) seguinte(s) plano(s) de trabalho PT 12328 - "Avaliação da estaquia foliar em variedades de Coffea canephora", PT 12329 - "Avaliação da estaquia foliar em variedades de Coffea arabica", PT 12420 - "Uso localizado de abrasão físico-química e auxina na enxertia por encostia de raízes de café", PT 12416 - "Aplicação localizada de auxina na enxertia caulinar por encostia em café", PT 12852 - "Avaliação de substrato e citocinina na estaquia de raízes de bananeira, var. Prata Anã." e PT 12857 - "Avaliação do tipo de estaca e citocinina na estaquia de raízes de bananeira, var. Prata Anã.", a executá-lo no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor - Geral

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 95, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA) do Ifes Campus Santa Teresa:

I - Coordenadora Geral

LIVIA GABRIG TURBAY RANGEL VASCONCELOS,
matrícula SIAPE 1305620.

II - Coordenador Adjunto

ELVIS PANTALEÃO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1550545.

III - Subcoordenadora de Educação Ambiental

PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO, Matrícula SIAPE nº 1463762.

IV - Subcoordenação de Agroecologia

LUSINÉRIO PREZOTTI, matrícula SIAPE nº 1730942.

V - Colegiado

FRANCISCO BRAZ DALEPRANE, matrícula SIAPE 1206237;
HEDIBERTO NEI MATIELLO, matrícula SIAPE nº 1210736;
JULIANA MACEDO DELARMELENA, matrícula SIAPE 2948410.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas) semanais para coordenação e 1 (uma) hora semanal para o colegiado, para o desenvolvimento das atividades do núcleo e o prazo de vigência durante o ano de 2023.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA (Diretor Geral do Campus Santa Teresa).
Chave de autenticidade do documento: 95018366-05606A3F-D5652A35-E7525DBE
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em <https://gedoc.ifes.edu.br>

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES
27 3259-7878

DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **HEDIBERTO NEI MATIELLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2023/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 50% a 75%

Santa Teresa-ES, 15 de fevereiro de 2024.

Jaquelini Scalzer
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria nº 1907, de 31 de agosto de 2023

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo n. 23156.000329/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Hediberto Nei Matiello, matrícula SIAPE 1210736, como Coordenador do(s) Projeto(s) de Pesquisa PJ 7420 - "Propagação de café por estaquia foliar", PJ 7457 - "Avaliação da enxertia caulinar e de sistema radicular por encostia em café" e PJ 7595 - "Estaquia de raízes de bananeira (Musa paradisiaca)", constante do Processo nº 23156.000329/2024-88, com carga horária de dedicação de até 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento do(s) seguinte(s) plano(s) de trabalho PT 12328 - "Avaliação da estaquia foliar em variedades de Coffea canephora", PT 12329 - "Avaliação da estaquia foliar em variedades de Coffea arabica", PT 12420 - "Uso localizado de abrasão físico-química e auxina na enxertia por encostia de raízes de café", PT 12416 - "Aplicação localizada de auxina na enxertia caulinar por encostia em café", PT 12852 - "Avaliação de substrato e citocinina na estaquia de raízes de bananeira, var. Prata Anã." e PT 12857 - "Avaliação do tipo de estaca e citocinina na estaquia de raízes de bananeira, var. Prata Anã.", a executá-lo no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor - Geral

4- Atividades de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 90, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.973, de 22.11.2021, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes e considerando o Processo nº 23156.000492/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Memória do Ifes Campus Santa Teresa, conforme estabelecido no Processo nº 23156.000492/2018-19:

- a) MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349029 - Coordenador;
- b) DIEGO STANGER, matrícula SIAPE 1222419 - Colaborador;
- c) DOMINGOS SÁVIO CÔGO, matrícula SIAPE 1731648 - Colaborador;
- e) ELIETE APARECIDA LOCATELLI VAGO, matrícula SIAPE 1104531 - Colaborador;
- f) HEDIBERTO NEI MATIELLO, matrícula SIAPE 1210736 - Colaborador;
- g) IRALDIRENE RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE1089575 - Colaborador;
- h) JAQUELINI SCALZER, matrícula SIAPE 1522850 - Colaborador;
- i) JULIANA MEZZOMO FLORES, matrícula SIAPE 2338611 - Colaborador.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de dedicação de 04 (quatro) horas semanais para o coordenador e 02 (duas) horas semanais para os colaboradores para desenvolvimento das atividades do núcleo, com vigência durante o ano de 2023.




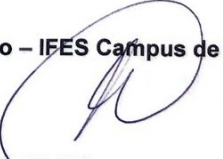
EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

5.2.4 - Cargos de CD

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

-Representante como membro do Ifes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santa Teresa;

 Publicado no DOM-ES Lei Municipal nº 2906/2015 Edição: 2434 Em: 15/10/24  Responsável	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo "Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" "Doce Terra dos Colibris"	
DECRETO Nº 020/2024	NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE SANTA TERESA.	
Jeferson Vieira Calmon Setor de Administração Mat.: 8405	O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 3º, § 5º, da Lei nº 1.534/2004, alterada pela Lei nº 2.379/2013 e Lei nº 2.630/2016, e	
	Considerando a solicitação contida no processo nº 15.294/2023, originário da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;	
	DECRETA:	
	Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS:	
	I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico: Titular: Edna Francisca Totola; Suplente: Ygor Martins da Silva.	
	II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Thaiany Maciel Neves; Suplente: Edson Valpassos Reuter Mota.	
	III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Pricila Bertholo Margon; Suplente: Cristiane Souza da Cruz Oliveira.	
	IV – Representantes da Câmara Municipal de Santa Teresa: Titular: Josiana Aparecida Novelli; Suplente: Elan Costa Ferreira.	
	V – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: Titular: Alana Rodrigues de Souza; Suplente: Josieni Aparecida Ribeiro dos Santos.	
	VI – Representantes do Instituto de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER: Titular: Cassio de Faria Venturini; Suplente: Ranusa Coffler.	
	VII – Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF: Titular: Thiago Almeida Claudino; Suplente: André Luiz Oliveira Cirqueira.	
	VIII – Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Campus de Santa Teresa: Titular: Hediberto Nei Matiello; Suplente: Francisco Braz Daleprane.	
		
	Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000 TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



IX – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Teresa – ES:

Titular: Joelma Carla Galvão de Oliveira Prezotti;
Suplente: Fabio Antonio Zanotti.

X – Representantes do Sindicato Rural de Santa Teresa – ES:

Titular: Ivomar Fernando Baratella;
Suplente: Lourdes Ferolla Leandro.

XI – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Córrego Seco e Região:

Titular: Joseni Sirqueira;
Suplente: Sérgio Francisco da Silva.

XII – Representantes da Associação dos Produtores de Uva e Vinho Teresense – APRUVIT:

Titular: Eudayr Alves Moreira Júnior;
Suplente: Devanir Antonio Ziviani.

XIII – Representantes da Associação de Produtores Rurais de Baixo Tabocas:

Titular: Giacomo Luiz dos Santos Sperandio;
Suplente: Paulo Santo Colombo.

XIV – Representantes da Associação dos Produtores de São Marcos, São José e São Valentim:

Titular: Vantuir Carlos Zonta;
Suplente: José Carlos Tonini.

XV – Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Rio Perdido - APRRP:

Titular: Luis Carlos da Silva Gomes;
Suplente: Ednaldo Bridi.

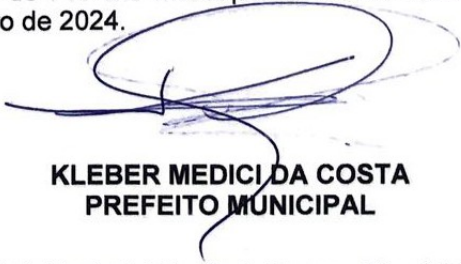
XVI – Representantes da Associação de Cafeicultores da Comunidade de Rio XV de Agosto e Região:

Titular: Alesandro Rodrigues de Souza;
Suplente: Gerefeson Antônio Furlane.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de janeiro de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

6- Outros

participação e reuniões administrativas conforme Resolução 001-2019-CG, de 21/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 001-2019-CG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho de Gestão e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 42, de 02 de junho de 2016, e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Gestão no ano de 2019, as quais serão realizadas na terceira quinta-feira, dos meses pares do ano civil, no horário de 15h30min às 17h30min, exceto no mês de junho, que será realizada na segunda quinta-feira do mês.

Art. 2º. Estabelecer que os horários de 15h30min às 17h das quintas-feiras sejam reservados prioritariamente para a realização de reuniões e eventos de interesse coletivos.

§ 1º As primeiras quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito das Coordenadorias Gerais e, nos meses ímpares do ano civil, para a reunião de Comissões, cujo prazo de vigência seja igual ou superior a 90 (noventa) dias;

§ 2º As segundas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito da Diretoria Geral e da Diretoria de Ensino e, nos meses ímpares do ano civil, para reuniões internas da Diretoria de Administração e Planejamento e da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;

§ 3º As terceiras quintas-feiras, nos meses ímpares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões no âmbito dos Colegiados de Cursos, Núcleos Docentes Estruturantes e Comissões Permanentes;

§ 4º As quartas quintas-feiras, nos meses pares do ano civil, serão destinadas à realização de reuniões com a Direção Geral e, nos meses ímpares do ano civil, para a realização de eventos de interesse coletivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio

Diretora Geral e

Presidente do Conselho de Gestão



Emitido em 11/04/2024

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 11/2024 - STA-CTA (11.02.30.08.02.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2024 11:52)

HEDIBERTO NEI MATIELLO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
STA-CTA (11.02.30.08.02.07)
Matrícula: 1210736

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 23:04)

VALDI ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
COORDENADOR - TITULAR
STA-CTA (11.02.30.08.02.07)
Matrícula: 1884384

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2024**,
tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação:
5ed80c9f53